



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 233 / 2022

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **02 de novembro de 2022**: -----

1.1 - ALTERAÇÃO DA TRANSAÇÃO A CELEBRAR NO ÂMBITO DO PROCESSO 293/15.9 BEBIA, COM A MASSA INSOLVENTE DA MAURÍCIO LTO, Ld.ª: -----

A Câmara **deliberou**: -----
Aprovar a alteração à minuta de Acordo de Transação, aprovada em reunião de Câmara de 6 de outubro de 2022 e, desta forma, aprovar o pagamento de €14.304,29 (catorze mil trezentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos) que correspondente ao valor retido pelo Município de Almodôvar em numerário, ao invés de €26.893,70 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta cêntimos) constantes na Minuta de Acordo aprovada em 6 de outubro.-----

1.2- MEDIDAS DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL – ÉPOCA NATALÍCIA (COLABORADORES DO MUNICÍPIO): -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE AS MEDIDAS DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL – ÉPOCA NATALÍCIA (COLABORADORES):-----

A Câmara **deliberou**: -----
1.º - Aprovar a concessão de um apoio à economia local mediante a atribuição aos estabelecimentos de comércio tradicional situados no concelho de Almodôvar, devidamente identificados para o efeito, de um apoio de natureza pecuniária em valor equivalente **a 75 euros por cada colaborador municipal, incluindo os trabalhadores que exercem funções no Agrupamento de Escolas de Almodôvar**, que nele promova a aquisição de bens e serviços de valor equivalente, **até ao dia 23 de dezembro de 2022**; -----
2.º - Aprovar que os estabelecimentos comerciais aderentes apresentem na Secção de Contabilidade da Autarquia os comprovativos da despesa efetuada, juntamente com os respetivos vouchers, **impreterivelmente até ao dia 28 de dezembro de 2022** com vista ao seu pagamento;-----
3.º - Aprovar que, para efeitos da presente medida, sejam apenas considerados os estabelecimentos de comércio e serviços com domicílio fiscal e com estabelecimento localizado no concelho de Almodôvar; -----
4.º - Aprovar que os serviços municipais promovam a elaboração do respetivo distintivo, a colocar em local bem visível nos estabelecimentos comerciais aderentes;-----
5.º - Aprovar que os serviços municipais, designados para o efeito, promovam a distribuição do referido distintivo pelas lojas aderentes.-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE AS MEDIDAS DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL - ÉPOCA NATALÍCIA (FILHOS DOS COLABORADORES): -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, a título excecional, a concessão de um apoio à economia local mediante a atribuição aos estabelecimentos de comércio tradicional situados no concelho de Almodôvar, devidamente identificados para o efeito, de um apoio de natureza pecuniária em valor equivalente a **30 euros** por cada filho (até aos 12 anos de idade, aferidos à data de 31.12.2022), de cada colaborador municipal que nele promova a aquisição de bens e serviços de valor equivalente, **até ao dia 23 de dezembro de 2022;** -----

2.º - Aprovar que os estabelecimentos comerciais aderentes apresentem na Secção de Contabilidade da Autarquia os comprovativos da despesa efetuada, juntamente com os respetivos vouchers, **impreterivelmente até ao dia 28 de dezembro de 2022** com vista ao seu pagamento; -----

3.º - Aprovar que, para efeitos da presente medida, sejam apenas considerados os estabelecimentos de comércio e serviços **com domicílio fiscal e com estabelecimento localizado no concelho de Almodôvar.** -----

1.3- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVO À REPROGRAMAÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E TEMPORAL DA OPERAÇÃO ALT20-09-5762-FSE-000008 - ALMODÔVAR + DIGITAL: -----

A Câmara **ratificou** o despacho do Senhor Presidente, e desta forma, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 20191, prestada pelos serviços, a **Reprogramação Física, Financeira e Temporal** da Operação ALT20-09-5762-FSE-000008 – ALMODÔVAR + DIGITAL; -----

2.º - Dar igualmente conhecimento desta reprogramação ao Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira do Município. -----

1.4 - EMISSÃO DE PARECER RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO, PARA O ANO 2023: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Emitir parecer favorável, à proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Almodôvar, para o ano de 2023, enviada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP - ARS do Alentejo; -----

2.º - Que seja dado conhecimento à Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP- ARS do Alentejo, da deliberação que recaiu sobre a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Almodôvar. -----

1.5 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DE REUNIÕES DO FÓRUM CULTURAL PARA REUNIÃO POLÍTICA DO PARTIDO SOCIALISTA: -----

A Câmara **ratificou** o despacho do Senhor Presidente, e desta forma, **deliberou:** -----

Autorizar a cedência da sala de reuniões sita no Fórum Cultural na data pretendida, devendo toda a logística ser articulada com antecedência com a respetiva Chefe da DIDECDJ, Dr.ª Paula Espírito Santo.-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.6 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO XADREZNÓMICO, DESTINADA A APOIAR UM TORNEIO DE XADREZ QUE TERÁ LUGAR NO PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2022: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - Aprovar, a atribuição de uma participação financeira, a título extraordinário, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Desportiva Xadreznómico, destinada a fazer face a algumas despesas inerentes à realização de um torneio de xadrez no município de Almodôvar no próximo dia 10 de dezembro; -----

2º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 81311.** -----

1.7 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA ESCOLA DE TIRO DESPORTIVO DO BAIXO ALENTEJO: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - Aprovar, a atribuição de uma participação financeira, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Escola de Tiro Desportivo do Baixo Alentejo, destinada a fazer face a algumas despesas inerentes às suas atividades; -----

2º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 81272.** -----

1.8 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA CASA DA CULTURA DA ALDEIA DOS FERNANDES: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - Aprovar, a atribuição de uma participação financeira, a título extraordinário no montante de **€3.745,00** (três mil setecentos e quarenta e cinco euros), a transferir para a Casa da Cultural da Aldeia dos Fernandes, cujo objeto é apoiar as despesas com as inscrições dos atletas na Associação de Futebol de Beja, época desportiva 2021/2022; -----

2º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 81270.** -----

1.9 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição da participação financeira descrita na Proposta n.º 171/2022, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; -----

2.º - Que o Técnico Superior designado como responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela entidade em referência (Dr. Ricardo Jacob) promova a elaboração do competente Protocolo, com a entidade em apreço e para o ano de 2022. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.2.2 - PAGAMENTO DAS DESPESAS RELACIONADAS COM UMA OCORRÊNCIA NO ÂMBITO DOS TRABALHOS DE LIMPEZA URBANA - REPARAÇÃO DE VIDRO DE AUTOMÓVEL: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma compensação, ao Município em referência, no **valor máximo de €214,04**, a **título indemnizatório**, que visa ressarcir os gastos inerentes à reparação do vidro da viatura e combustível, nos termos e com os fundamentos constantes no processo e em conformidade com as faturas apresentadas; -----

2.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução das deliberações dos órgãos que recaiu sobre a matéria. -----

3.1 - DESTAQUE DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM SEMBLANA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES: -----

A Câmara **deliberou:** -----

Aprovar o destaque de um Prédio Rustico, sito em Semblana – União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, descrito na Conservatória do Registo Predial do Almodôvar com o n.º 396/20181008 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 1, Secção 1E, com a área total de **2.500,00 m²**, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação elaborada pelos serviços. -----

3.2 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES DO CEMITÉRIO DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o Projeto de Execução que servirá de base ao lançamento da Empreitada de “Requalificação de acessibilidade ao cemitério de Almodôvar”; -----

2.º - Aprovar a estimativa orçamental para a execução do projeto em referência, cujo valor é de cerca de **340.483,26 €** (trezentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

4.1 - CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DO APOIO AO INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA QUE NÃO CUMPRE O REGULAMENTO: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, a título excecional, **o pagamento do subsídio de Incentivo à Natalidade**, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, à requerente com o processo n.º 2020/650.10.300/40; -----

2.º - Aprovar que seja determinado aos competentes serviços a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre matéria. -----

4.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE RELATIVO À COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA “CORRIDA VIRTUAL SEMPRE MULHER 2022”: -----

A Câmara **ratificou** o despacho da Senhora Vice-Presidente, e desta forma, **deliberou:** ----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no **montante de €90,00** (noventa euros), a transferir para a Associação Portuguesa de Apoio

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

à Mulher com Cancro da Mama, no âmbito da “Corrida Virtual Sempre Mulher 2022”, que corresponde a 50% do valor das 15 inscrições;-----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação financeira sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 81109.**-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.**-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 11 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.